



CONVITE Nº 30/2009

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta 1

Existe uma etapa de credenciamento que deva ser cumprida antes da entrega dos envelopes? Em caso positivo como esta etapa deve ser conduzida?

Resposta 1

SIM, existe, mas é opcional. Abaixo transcrevemos os itens do edital que estabelecem as condições para o credenciamento:

*“2.2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo III - Carta de Credenciamento** - deste Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à CPL **fora dos envelopes relacionados no item 2.4 abaixo.***

2.2.1 - No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à CPL uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 3.2 deste Instrumento Convocatório.

2.2.2 - Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia da cédula de identidade, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.2.3. A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar (conforme especificado no item 2.2.1) não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

2.2.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, nem tampouco impede o prosseguimento das fases do certame licitatório.”

Pergunta 2

Na página 11 do Edital, item 10.3, é informado que o contrato será celebrado pelo prazo de 4 meses. No termo de referência, página 21, item 15.1, é informado que a vigência do contrato é de 5 meses. Qual será a vigência do contrato?

Resposta 2

A vigência do contrato é de 5 meses.

Pergunta 3

No termo de referência, página 19, item 12.9 (i), é informado que a proposta que não atingir pontuação mínima 5 (sete) no quesito 12.5 será desclassificada. Qual é o valor correto para desclassificação da proposta técnica?



Resposta 3

Retificando o item 12.9 (i) do Termo de Referência, favor considerar a expressão abaixo:

- i) Não alcançar o mínimo de 5 (CINCO) pontos no item 12.5 - Qualificação da Equipe Técnica (QET);

Pergunta 4

Em relação ao disposto no item 12.5, do Termo de Referência – Anexo I, solicito esclarecer o seguinte ponto:

Para os profissionais que serão alocados para os itens 12.5.1.1. (Experiência Profissional e Formação do Especialista em Arquitetura de Soluções de BI/DW - Comprovação, mediante currículo, de experiência como especialista em arquitetura de Soluções de BI/DW) e 12.5.1.2. (Formação e Experiência Profissional do Especialista em Metodologia de Desenvolvimento de DW/BI), são exigidas comprovações de pós-graduação. No caso dos profissionais ainda não estarem de posse dos certificados definitivos, serão aceitas declarações emitidas pela instituição (FGV)?

Resposta 4

SIM. Para fins de pontuação técnica, serão aceitas declarações emitidas pela instituição de ensino, DESDE QUE o profissional já tenha concluído o curso de pós-graduação em nível de especialização lato-sensu ou stricto sensu, em áreas afins ao item que está sendo pontuado.

Nesse caso, é essencial que a declaração seja enviada em papel timbrado da instituição, constando o nome do curso que o profissional indicado pela licitante concluiu, mês/ano da conclusão e a carga horária do curso.

Pergunta 5

Considerando que a data de abertura foi remarcada para 27/nov/2009, haverá prorrogação de prazo para solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital?

Resposta 5

SIM. Os esclarecimentos poderão ser solicitados até o dia 19/11/2009.

Pergunta 6

O item 3.1.1 Análise do Ambiente Atual corresponde aos itens Mapeamento das Iniciativas de DW nas entidades do Sistema Indústria e Mapeamento das Áreas Funcionais apresentados no item 12.3.2?

Resposta 6

SIM.

Pergunta 7

Na descrição do produto proposto temos workshops para Definição da Arquitetura da Informação (item 3.1.3.4), Definição da Metodologia de Desenv. do DW Corporativo (item 3.1.4.8) e para Definição da Metodologia de Desenvolvimento de BI (item 3.1.5.4). Na tabela apresentada no item 12.3.2, não temos workshop para Definição da Metodologia de Desenv. do DW. O que deve ser considerado? Devemos ter workshops para as três etapas?



Resposta 7

Deve-se considerar que haverá workshop para as três etapas, que são elas:

- ✓ Definição da Arquitetura da Informação (item 3.1.3.4);
- ✓ Definição da Metodologia de Desenv. do DW Corporativo (item 3.1.4.8)
- ✓ Definição da Metodologia de Desenvolvimento de BI (item 3.1.5.4)

Pergunta 8

O produto Documentação de Definição de Arquitetura Técnica (12.3.2) não tem detalhamento nas Características do Produto Proposto. Quais são as características esperadas para este item?

Resposta 8

Favor desconsiderar o item Documentação de Definição de Arquitetura Técnica (12.3.2), pois o mesmo já está contemplado no item Documentação de Definição da Arquitetura da Solução.

Pergunta 9

O item 3.1.4.1 - Definição dos requisitos de infraestrutura dos ambientes de desenvolvimento e produção não tem correspondente direto na tabela apresentada no item 12.3.2. Em que produto estas informações (definição dos requisitos de infra) devem ser incorporadas?

Resposta 9

Favor acrescentar , no item 05 do item 12.3.2, o produto esperado Requisitos de Infraestrutura dos ambientes de desenvolvimento e produção

Pergunta 10

Quais são as características do produto Definição da metodologia de volumetria e tuning do DW corporativo (item 3.1.4.6), uma vez que seu detalhamento não foi apresentado no Termo de Referência?

Resposta 10

A metodologia de volumetria consiste na criação de uma base de fatores de cálculo que irão ajudar a prever a infraestrutura de hardware, o crescimento da base com novos projetos, janelas de atualização e granularidade e por último os requisitos de limpeza e manutenção de bases históricas e cargas iniciais.

É importante que isto esteja incluso dentre os serviços que serão executados na proposta do TR, pois impacta diretamente na previsibilidade de investimento por parte das entidades do Sistema Indústria ,no que refere-se a infraestrutura e administração de ambientes.

A respeito de Tuning, são práticas de análise e melhoria da performance global do Datawarehouse ou de objetos específicos da base de dados

É importante que a empresa que venha a executar os serviços previstos defina para as entidades do Sistema Indústria quais são as melhores práticas para executar as tarefas de tuning, pois isto impacta diretamente a performance e acuracidade dos dados.



Pergunta 11

O item 3.1.4.9 pode ser desconsiderado, uma vez que repete o item 3.1.3.4?

Resposta 11

Sim, o item 3.1.4.9 pode ser desconsiderado.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação - CPL